

**DECRETO Nº. 3.847 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.016.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO  
DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da  
Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o  
seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Declarar facultativo o ponto nas Repartições Públicas  
Municipais no dia **09 de dezembro de 2016**, uma vez que a referida data ocorrerá na  
sexta-feira que sucede ao Feriado Municipal do dia **08 de dezembro - Imaculada  
Conceição**, instituído pela Lei nº. 1.927 de 29 de novembro de 1.995.

**Art. 2º** - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta  
de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço  
Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de novembro de 2.016.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no  
quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**